



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 14/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Assunto: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 1/2019/CREDES-CAN/DIREN-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23263.000457/2019-47;

Considerando o Parecer DES 0554576, Despacho CREDES - CAN 0562526 e 0670229, Despacho CREDES-CAN 0712044;

Considerando os Pareceres DES 0712527 e 0712650;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878977** e o código CRC **C6701CFA**.